

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SEN	TEN	<b>Ç</b> A
DEI	ILI	ŲΑ

Processo n°: **0001822-83.2018.8.26.0037** 

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Sucumbência

Exequente: Marcos Cesar Garrido

Executado: **DEPARTAMENTO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE** 

ARARAQUARA - DAAE

<u>CONCLUSÃO</u>	
Em <b>4 de setembro de 2018</b> , faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Vara o Fazenda Pública da Comarca de Araraquara, Dr. João Baptista Galhardo Júnior O Escrevente	la
Vistos.  Ante a quitação da verba honorária/custas, julgo extinta a execução de sentenç nos termos do artigo 924, II do CPC.	a
Expeça-se guia de levantamento em favor do procurador do autor, do depósito o	16
fls.33/34, no valor de R\$ 1.062,75.	
Certifique-se no incidente de Requisição de Pequeno Valor 10001822-83.2018.8.26.0037/01, comunicando-se ao DEPRE.  Após o trânsito em julgado arquivem-se os autos.  PRIC	n'

Araraquara, 04 de setembro de 2018.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## D A TA

Em	ae	ae
Recebo	estes autos em car	tório com a r. Sentença supra.
O Escre	vente	
<u>C</u>	CERTIDÃO – REC	GISTRO DE SENTENÇA
Em	de	de
Registre	ei a r. Sentença sup	
O Ecoro	wonto	